
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Setembro de 2020 - Edição 546



PORTARIA SGP Nº 3460/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **BRUNO PATRICIUS GOUVEIA PATRIZI PAIVA**, matrícula **9.845-2**, Almoхарife (NI II), referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2015, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3461/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **NATALIA APARECIDA DE ABREU SILVA**, matrícula 22.216-1, do contrato de PROFESSOR PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **28 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3462/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **JOSEANE TAVARES ANDERSON GIUSTO**, matrícula **17.070-1**, Fonoaudiólogo (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de **01 de setembro de 2020**.
- b) **JOSEANE TAVARES ANDERSON GIUSTO**, matrícula **17.070-2**, Fonoaudiólogo (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/07/2012 a 11/07/2017, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3463/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **CRISTIANE LOUREIRO MATNI**, matrícula **18.799-2**, Odontólogo (NA I), referência 88-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019 a partir de **08 de setembro de 2020**.
- b) **PATRICIA DA SILVA PEDROSO**, matrícula **19.160-1**, Agente Administrativo (NI III), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2020 a partir de **16 de dezembro de 2020**.
- c) **SANDRA APARECIDA ULIAN**, matrícula **16.246-1**, Psicólogo (NS II), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016 a partir de **03 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3464/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, a servidora **ANDRESSA NATALINE MISSASSE REZENDE**, matrícula **16.822-1**, Fisioterapeuta (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3465/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **JUSCELIA LUZIA MARTINS**, matrícula **12.255-2**, Plantonista do CREM, referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/10/2010 a 04/10/2015, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3466/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **GILMAR EUSTAQUIO DOS SANTOS**, matrícula **9.326-1**, Coletor de lixo (NA III), referência 16-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 19/07/2009 a 18/07/2014, a partir de **27 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3467/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ELISANGELA CARLA LARA ROCHA**, matrícula **16.667-1**, Enfermeiro PSF, referência 79-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2017, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3468/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **WILLIAN DIMAS NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula **16.378-1**, Assistente Social (NS I) referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3469/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31/12/2020, a designação de **REGINA ITALIA DIAS PEREIRA**, matrícula **20.736-9**, classificada no Concurso Público 001/2019, em 61º lugar, para exercer a função de Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a **ELCYVANIA MACEDO MENDES**, Matrícula **7.440-1**, que atua na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3470/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CLAUDIONOR DUTRA DOS REIS**, matrícula **9.818-1**, Agente de Trânsito (NI III) referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2019, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3471/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ALEXANDRE VIEIRA LIMA**, matrícula **12.439-3**, Motorista (NI I) referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 27/12/2010 a 26/12/2015, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3472/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **GILIANE FLAVIA COUTINHO FERREIRA**, matrícula **14.153-1**, Fiscal de Postura (NI II), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3473/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CHARLES WELLINGTON RIBEIRO**, matrícula **8.597-1**, Fiscal de Postura (NI II), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3474/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **EDUARDO PAES DE CAMARGO**, matrícula **9.375-2**, Coletor de Lixo (NA III), referência 16-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 21/09/1999 a 20/09/2014, a partir de **21 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3475/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **SOLANGE RITA DE FARIA ROSA**, matrícula **16.325-2**, Médica PSF, referência 78-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/02/2009 a 10/02/2014, a partir de **03 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3476/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Art.1º da **Portaria SGP Nº 2871/2020**, que concedeu licença prêmio à servidora **ALEXANDRA MARIA DE MELO**, matrícula **13.648-1**, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/11/2012 a 18/11/2017, a partir de **31 de agosto de 2020**. “Onde se lê”, 31 de agosto de 2020, “**Leia-se matrícula 03 de agosto de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3477/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALINE GALLASSE**, matrícula **15.762-1**, Auxiliar Administrativo do Pronto Atendimento, referência 83-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS/CC



PORTARIA SGP Nº 3478/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **AIRTON LELIS**, matrícula **9556-1**, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/01/2005 a 02/01/2010, a partir de **13 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3479/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **LUIZ RTENATO DE REZENDE LOPES**, matrícula **9643-1**, Médico Clínico, NS-II, referência 88-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3480/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, matrícula 12720-1, Técnico Desportivo, NI-III, referência 33-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011 a partir de **31 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3481/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **VANDERLÉIA FERREIRA**, matrícula 12724-1, Garís, NA-I, referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016 a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3482/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **PAULO SILVA BARBEDO**, matrícula 13643-1, Capineiros, NA-I, referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2007 a partir de **31 de Agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3483/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **THIAGO LOBO DIAS**, matrícula 13643-1, Agente Administrativo, NI-III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2018 a partir de **24 de Agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3484/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora, **ANDREIA CRISTINY ADÃO**, matrícula **7535-1**, Auxiliar de Biblioteca, NI-I, referência 21-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 13/03/2010 a 12/03/2015 a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS/CC



PORTARIA SGP Nº 3485/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ELZIO DUARTE DE PAIVA**, matrícula **7610-1**, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, a partir de **01 de setembro de 2020**.
- b) **ANTONIO FRANCISCO CANDIDO**, matrícula **9425-1**, Coletor de lixo (NA-III), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 07/10/202009 a 06/10/2014, a partir de **01 de setembro de 2020**.
- c) **ALESSANDRO MARCOS OLIVEIRA SILVA**, matrícula **14263-1**, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2018, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 3486/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Art.1º da **Portaria SGP Nº 3334/2020**, que concedeu licença prêmio à servidora **VANDERLÉIA FERREIRA**, matrícula **12724-1**, Garís (NA- I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**. “Onde se lê”, **03 meses**, “**Leia-se**”, **01 mês**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

R.S.F.C



PORTARIA SGP Nº 3487/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o servidor **CARLOS AURELIANO DE CARVALHO REZENDE**, matrícula 6132-1, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, **com ônus** para esta Prefeitura, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3488/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Art.1º da **Portaria SGP Nº 1465/2018**, que concedeu licença prêmio à servidora **CLEIDE BRANCO SILVA RODRIGUES**, matrícula **12802-4**, Auxiliar de Serviços (NA- I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º** período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2018, a partir de **09 de dezembro de 2018**. “Onde se lê”, **3º PERÍODO AQUISITIVO** de 03/04/2013 a 02/04/2018, “**Leia-se**”, **1º PERÍODO AQUISITIVO** de **01/02/2003 a 02/06/2008**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3489/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9793-1	SÔNIA MARIA DA SILVA FARIA	AG. ADMINISTRATIVO	34	35	03/04/2018
7145-1	WAGNER RODRIGUES DE MOURA	FISCAL SANITARISTA	34	35	20/07/2018
6988-1	VALDENE DE CASTRO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO	47	48	10/08/2019
9575-1	MARCIA ROSA DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	35	36	01/02/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3490/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR os efeitos a alínea “d”, Art.1º da Portaria SGP Nº 3369/2020, que concedeu afastamento a partir de **15 de agosto 2020**, por estar concorrendo ao pleito eleitoral à servidora **Ieda Amaro de Souza**, matrícula 16855-2, efetivo, Agente Administrativo, NI-III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3491/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar á disposição da Fundação Hemominas – Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **Patrícia Fátima de Lucas, matrícula 18952-2, efetivo, Agente Administrativo, NI-III, referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Cooperação Mútua celebrado entre a Fundação Hemominas e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre- MG, a partir de **15 de setembro de 2020**.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3492/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 7164/2014, que cedeu o servidor **ALEX CORREA DE MELO**, matrícula 8094-1, efetivo, Auxiliar Administrativo I, NIII, referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a FUNDAÇÃO HEMOMINAS.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3493/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio o servidor, **ALEX CORREA DE MELO**, matrícula **8094-1**, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/1996 a 28/02/2001 a partir de **22 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3494/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento a partir de 15 de agosto 2020, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Rodrigo Silva, matrícula 16009-1, efetivo, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

b) Clayton da Costa Martins, matrícula 16199-2, efetivo, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01-00, do Quadro Permanente, lotado na Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3495/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio o servidor, **Ieda Amaro de Souza**, matrícula 16855-2, efetivo, Agente Administrativo, NI-III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017 a partir de **16 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS.LC



PORTARIA SGP Nº 3496/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **PAULO SÉRGIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **7719-1**, SALVA VIDAS, (NI-II), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 04/09/2010 a 03/09/2015, a partir de **02 de setembro de 2020**.

- b) **JOSÉ SILVANO BRAGA**, matrícula **6845-1**, Auxiliar de Serviços, (NA-II), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2019, a partir de **31 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos



PORTARIA SGP Nº 3497/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 14 de setembro de 2020, a posse da candidata aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019.

NÚBIA MARTINS GODOY PRADO – PROFESSOR PII

164º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3498/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor, **JOSÉ SEVERINO GOMES**, matrícula **9942-2**, Capineiros, NA-I, referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 06/07/2015 a 13/07/2020 a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3499/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **REGINA MAURA LACERDA DE MORAIS**, matrícula **14208-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2018, a partir de **04 de setembro de 2020**.
- b) **GERSON DE SOUZA CUNHA**, matrícula **12918-1**, Salva Vidas (NA-II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Espores, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, a partir de **02 de setembro de 2020**.
- c) **MARCELO AKIRA OSHIKAWA**, matrícula **14263-1**, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/12/2011 a 06/12/2017, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3500/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **JOSE MARCIO MARCHETTI**, matrícula **12432-1**, Motorista (NI-I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 21/12/2010 a 20/12/2015, a partir de **18 de setembro de 2020**.
- b) **VIVIANE LIGMANOSKI**, matrícula **15665-1**, Monitor de Creche (NA-II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2016, a partir de **08 de setembro de 2020**.
- c) **WANDERLEIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula **10877-1**, Monitor de Creche (NA-I), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2018, a partir de **30 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3501/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ELENICE REZENDE MENDES**, matrícula **7.419-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 30/01/1995 a 29/01/2000, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARENILDA RIBEIRO BARCELOS**, matrícula **12.256-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 23/09/2010 a 22/09/2015, a partir de **08 de julho de 2020**.
- c) **MARIA DO CARMO TERRA DA SILVA CARVALHO**, matrícula **12.900-1**, Cozinheira (NA III), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, a partir de **08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrara em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3502/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) **JOSE ANTONIO PEREIRA**, matrícula **9922-1**, Coletor de Lixo (NA-III), referência 17-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 16/07/2005 a 145/07/2010, a partir de **01 de setembro de 2020**.

b) **MARIA DE FATIMA ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula **4155-1**, Monitor de Creche (NA-II), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/216, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3503/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) MARIA JOSE PEREIRA, matrícula **8858-1**, Coletor de Lixo (NA-III), referência 17-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 16/07/2005 a 145/07/2010, a partir de **01 de setembro de 2020**.

b) VILMA ROSA GARCIA, matrícula **7709-1**, Auxiliar de Secretaria (NI-II), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2016, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3504/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Art.1º da **Portaria SGP Nº 1232/2018**, que concedeu licença prêmio ao servidor **GERSON DE SOUZA CUNHA**, matrícula **12918-1**, Salva Vidas (NA- I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, a partir de 23 de julho de 2018;. “**Onde se lê** 02º período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, “**Leia-se**”, 01º período aquisitivo de 10/05/2006 a 09/05/2011”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3505/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento a partir de 15 de agosto 2020, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) **ADINEI ARLINDO DE ANDRADE**, matrícula 12395-9, efetivo, Agente de Saúde Pública, referência 75-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3506/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **Sheylah Pereira Baganha**, matrícula 22373-1 do cargo em comissão de **Gerente –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3507/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ADILSON FERNANDO DOS REIS**, matrícula **16.929-3**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **CELIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula **6.290-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2017, a partir de **21 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3508/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **JOÃO LUIZ DE PAIVA TEIXEIRA**, matrícula 22224-2 do cargo de PII designado, na EM Profª Maria Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3509/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no **lugar do 89º colocado, que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HEVILA REGINA S. RODRIGUES	173º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS LC



PORTARIA SGP Nº 3510/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, **no lugar do 173º colocado, que desistiu**, a seguinte concursada:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE CLENILDA DE ALMEIDA	174º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3511/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **SILVANA DE CÁSSIA BORGES**, matrícula 22.061-1, do cargo de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE REGISTRO E TRIBUTOS, CC3, do Quadro Permanente lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **05 de setembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS.CC



PORTARIA SGP Nº 3512/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o servidor, **JORGE LUIZ DE GODOY**, matrícula 13070-1, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 24-00 do cargo de Gerente do Departamento de Apoio Administrativo, CC2, do Quadro Permanente lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3513/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o senhor, **BRUNO BARBEDO CARRASCO**, matrícula 22222-1, do cargo de Supervisor Pedagógico, do Quadro Permanente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **28 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3514/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **CLÁUDIA DE FÁTIMA CORREA**, matrícula **14367-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/09/2013 a 16/09/2018, a partir de **01 de setembro de 2020**.
- b) **GESSI DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula **7439-1**, Professor PIII (NS I), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 26/01/2010 a 25/01/2015, a partir de **08 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2020 DE 11 de Setembro de 2020.**

Revoga a Instrução Normativa 007/2020 de 20/03/2020 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS** de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 14, II, IV, XII da Lei Municipal 5.881/2017, c/c com art. 16 do Decreto Lei nº 4.711 de 01 de janeiro de 2.017,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.117/2.020 que Declara situação de emergência em saúde pública do Município em razão do surto de doença respiratória Coronavirus (COVID-19), dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e para o seu enfrentamento.

CONSIDERANDO, o alerta emitido pelo médico do trabalho do SESMT, conforme a recomendação ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) 002/2020 aos médicos do trabalho

RESOLVE:

Art. 1º. Os atestados médicos, os de acompanhamento familiar e restrição médica, deverão ser entregues ao superior imediato para assinatura, anotação da matrícula do servidor e telefone de contato e os mesmos devem ser enviados ao SESMT conforme manual anexo, PDTI 001, via protocolo digital, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do atestado.

Art. 2º. Os atestados médicos e os de acompanhamento familiar de **horas** deverão ser entregues diretamente na secretaria ao qual o servidor está lotado para o seu superior imediato que fará a tratativa no relógio de ponto.

Art. 3º. Os atestados originais de até 15 (quinze) dias deverão ser encaminhados para o SESMT via malote e os atestados originais acima de 15 (quinze) dias ficarão com os servidores para perícia médica.

Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de setembro de 2020

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Secretaria de Gestão de Pessoas



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTOS: Envio de Arquivos para Anexar no sistema IPM. (Atestados Médicos e ou outros Documentos via Processo Digital).

VIA PORTAL DE AUTOATENDIMENTO - ATESTADO MEDICO

1º Passo: Acessar o link AutoAtendimento no portal:

<https://pousoalegre.atende.net/?pg=autoatendimento#!/>

2º Passo: Efetuar Login no sistema com seu CPF e senha

Clicar no MENU “Servidor Público”

Clicar no SUBMENU “Requerimentos e Benefícios”

Clicar no ITEM “Atestado Médico”



3º Passo: Preencha as Informações Solicitadas:

No campo “Documentos Obrigatórios” botão “Buscar” escolha o tamanho do arquivo que deseja anexar.

OBS: Tamanho Máximo de arquivo 16MB. Caso o arquivo seja maior, tente escanear com uma resolução menor caso tenha utilizado scanner, e ou diminuir a resolução da câmera do celular caso seja uma foto do atestado.

Clique no botão “Confirmar” para enviar.

☆ Atestado Médico ⓘ

* Campos Obrigatórios
Descreva abaixo a sua solicitação:

Requerente: Digite para consultar

Descrição da Solicitação *

Matrícula:

Setor de origem:

Telefone:

Anexos

Documentos Obrigatórios

100 Atestado Medico - Com prazo maximo de 30 (tri)

Outros Documentos

Digite para consultar - +

Aparecerá uma janela informando se você deseja imprimir sua cópia de abertura do processo digital. Ao clicar em confirmar ele irá gerar um arquivo PDF que pode ser impresso.

Imprimir/Exportar

Layout: ▾

Tipo de Cabeçalho/Rodapé: ▾

Formato: ▾

Orientação: ▾

Exibir em Fila de Impressão: ⓘ

Agendar para a Data/Hora: ⓘ

Enviar Notificação Push: ⓘ

Salvar Fisicamente:

Enviar relatório por e-mail:

Abrir em Janela do Sistema: ⓘ



VIA PORTAL INTERNO IPM - ATESTADO MEDICO

1º Passo: Acessar o link AutoAtendimento no portal:

<https://pousoalegre.atende.net>

2º Passo: Efetuar Login no sistema com seu CPF e senha

CADASTRE-SE | LOGIN ➔

00.000.000/0000-00

Senha

Entrar

3º Passo: Acessar a guia “Processo Digital”

ipm | PROCESSO DIGITAL (WPT - 2013.01)

Cadastros Gerenciar Consultas Relatórios

Recursos Humanos | Processo Digital ⓘ

Portal do Cidadão

Clicar MENU “Gerenciar” SUBMENU “Incluir”

ipm | PROCESSO DIGITAL (WPT - 2013.01)

Cadastros Gerenciar Consultas Relatórios

Incluir

Processo Incluir Processo



4º Passo: Preencha as informações necessárias:

OBS: Tamanho Máximo de arquivo 16MB. Caso o arquivo seja maior, tente escanear com uma resolução menor caso tenha utilizado scanner, e ou diminuir a resolução da câmera do celular caso seja uma foto do atestado.

Assunto

Sub Assunto

Previsão

Cópia Física

Descrição da Solicitação

Novo Processo

Abertura > **Requerentes** > Documentos > Trâmites

Requerente Anônimo:

Processo Sigiloso:

Número/Ano: / 2020

Assunto: 3748 RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DE PESSOAS

Subassunto: 3950 Atestado Médico

Previsão: 03/11/2020

Cópia Física: Selecione. ▾

Finalidade: Atendimento ao Público ▾

Descrição da Solicitação: Matrícula:
Setor de origem:
Telefone:

Anterior Próximo Confirmar Limpar Fechar

Clique no BOTÃO “Próximo”



Preencha com as informações necessárias e clique em “Proximo”

OBS: os campos obrigatórios estão destacados em vermelho.

Novo Processo

Abertura > **Requerentes** > Documentos > Trâmites

Requerente: Pesquisa por nome ou CPF/CNPJ

Responsável: Pesquisa por nome ou CPF/CNPJ

Requerentes Adicionais

Requerente:

<input type="text"/>	Pesquisa por nome ou CPF/CNPJ	-	+
<input type="text"/>	Pesquisa por nome ou CPF/CNPJ	-	+
<input type="text"/>	Pesquisa por nome ou CPF/CNPJ	-	+

Anterior Próximo Confirmar Limpar Fechar

No CAMPO “Documentos Obrigatórios” clique no BOTÃO “Buscar”

OBS: os campos obrigatórios estão destacados em vermelho.

Novo Processo

Abertura > Requerentes > **Documentos** > Trâmites

Documentos Obrigatórios

100 Atestado Medico - Com prazo maximo de 30 (trinta) d

Outros Documentos

Digite para consultar - +

Anterior Próximo Confirmar Limpar Fechar



Por fim confirme se as informações preenchidas estão corretas e clique no BOTÃO “Confirmar”

Novo Processo
☆ _ □ ×

Abertura
Requerentes
Documentos
Trâmites

O Assunto X Subassunto do processo possui um roteiro que o permite ser tramitado apenas para os centros de custo definidos no roteiro.

Centro de Custo de Abertura: 02.008.127.007 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ▾

Tramitar

Tramitar Processo:

Tramitar Para: Centro de Custo ▾

Ano/Centro de Custo: 2020 / 02.014.006.0 DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SEGURANÇA E DES

Impressão

Comprovante de Abertura:

Etiqueta:

Guia Encaminhamento:

Certificado Digital

Assinar Digitalmente: ⓘ

Anterior
Próximo
Confirmar
Limpar
Fechar

O Processo Digital será encaminhado ao setor responsável

Aparecerá uma janela informando se você deseja imprimir sua cópia de abertura do processo digital. Ao clicar em confirmar ele irá gerar um arquivo PDF que pode ser impresso.

Imprimir/Exportar
□ ×

Layout: Comprovante de Abertura do Processo (L ▾

Tipo de Cabeçalho/Rodapé: Padrão IPM ▾

Formato: PDF ▾

Orientação: Padrão ▾

Exibir em Fila de Impressão: ⓘ

Agendar para a Data/Hora: 00/00/0000 00:00:00 📅 ⓘ

Enviar Notificação Push: ⓘ

Salvar Fisicamente:

Enviar relatório por e-mail:

Abrir em Janela do Sistema: ⓘ

Confirmar
Limpar
Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
008 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
008 – Departamento de Tecnologia da Informação
001 – Gestão dos contratos de TI, telefonia móvel e fixa
002 – Gestão hardware

Página: 1 / 3

Versão: 01

Atualização: 03/08/2020

MANUAL DE USO DO SCANNER

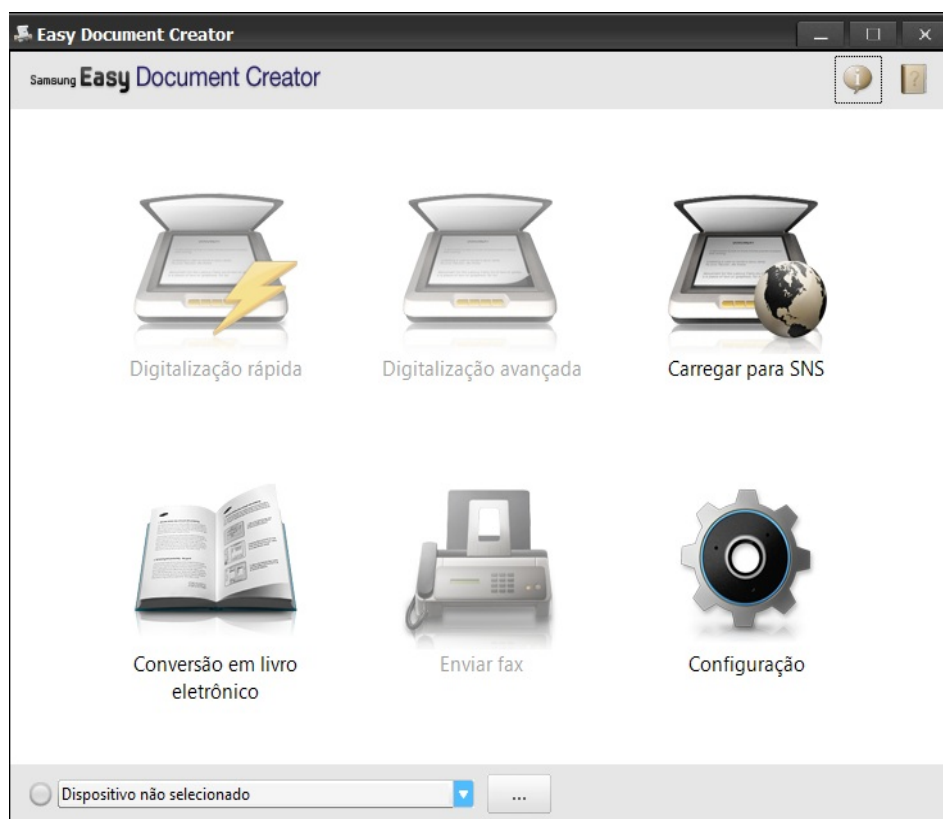
1 – OBJETIVOS E APLICABILIDADE DESTA ROTINA

Descrever os procedimentos adotados pelos técnicos em informática do Departamento de TI que instalam e configuram softwares de scanners de impressoras nos departamentos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG.

2 – DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos se resumem em:

2.1 ACESSO AO APLICATIVO SAMSUNG EASY DOCUMENT CREATOR



Análise crítica: Leandro Gomes Silveira

Aprovação: Leandro Gomes Silveira

Desenvolvido:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
008 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
008 – Departamento de Tecnologia da Informação
001 – Gestão dos contratos de TI, telefonia móvel e fixa
002 – Gestão hardware

Página: 2 / 3

Versão: 01

Atualização: 03/08/2020

2.2 ENTRAR NA ABA DE CONFIGURAÇÃO → DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA

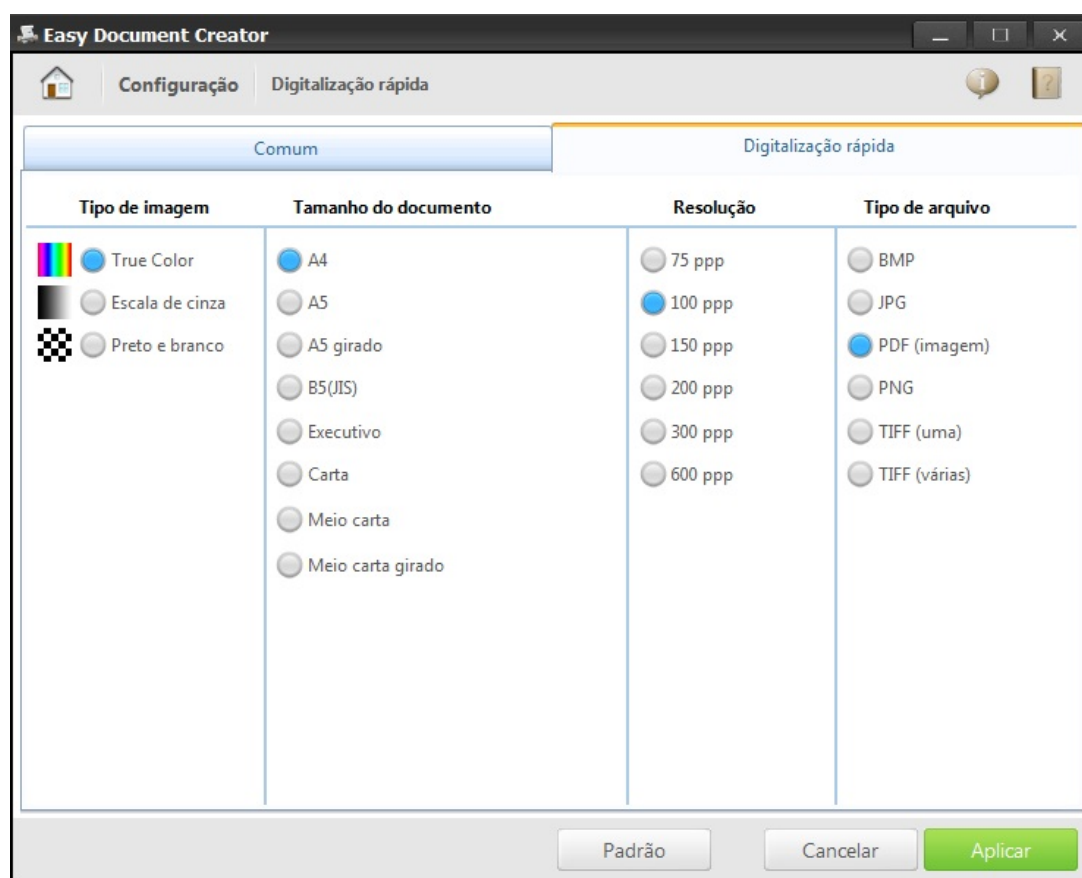
Escolher:

Tamanho do documento: A4.

Resolução: 100 ppp.

Tipo de arquivo: PDF.

Clicar em APLICAR.



Análise crítica: Leandro Gomes Silveira

Aprovação: Leandro Gomes Silveira

Desenvolvido:  **Gente Resultado**



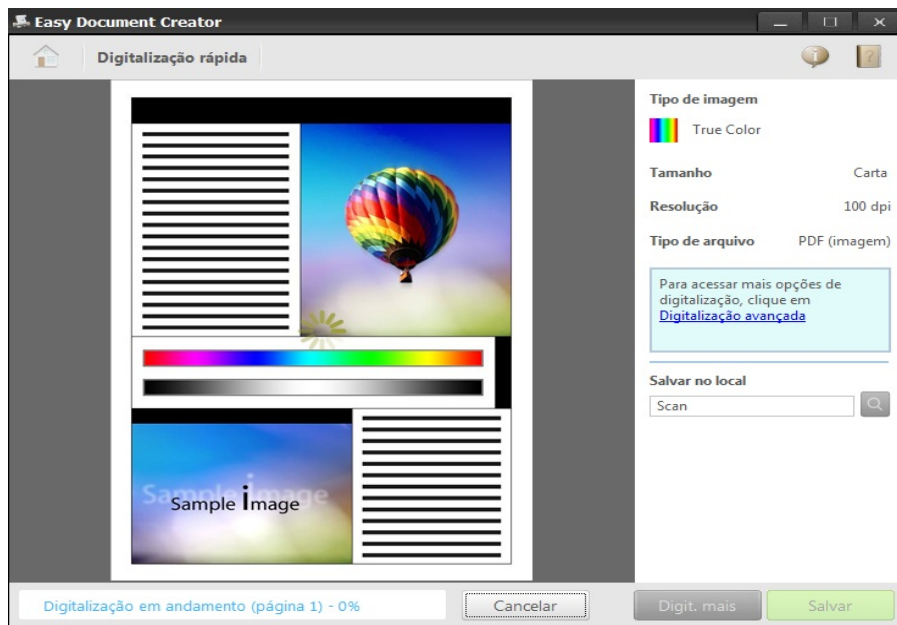
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
008 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
008 – Departamento de Tecnologia da Informação
001 – Gestão dos contratos de TI, telefonia móvel e fixa
002 – Gestão hardware

Página: 3 / 3

Versão: 01

Atualização: 03/08/2020

2.3 CLICAR EM DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA



Após clicar em digitalização rápida, clicar em salvar. Vai ser perguntado se deseja salvar em outro local a imagem.

Coloque sim e escolha o local desejado clicando na lupa.

PRONTO ARQUIVO DIGITALIZADO COM SUCESSO.

Análise crítica: Leandro Gomes Silveira

Aprovação: Leandro Gomes Silveira

Desenvolvido:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
 008 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 008 – Departamento de Tecnologia da Informação
 001 – Gestão dos contratos de TI, telefonia móvel e fixa
 002 – Gestão hardware

Página: 1 / 2

Versão: 01

Atualização: 03/08/2020

MANUAL DE USO DA CAMÊRA DO CELULAR EM BAIXA RESOLUÇÃO

1 – OBJETIVOS E APLICABILIDADE DESTA ROTINA

Descrever os procedimentos adotados pelos técnicos em informática do Departamento de TI que instalam e configuram softwares de scanners de impressoras nos departamentos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG.

2 – DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos se resumem em:

2.1 ENTRAR NA CAMÊRA DO CELULAR ANDROID → CLICAR NA ENGRENAGEM DE CONFIGURAÇÃO

Escolher tamanho da foto: 6MP 16:9




Análise crítica: Leandro Gomes Silveira

Aprovação: Leandro Gomes Silveira

Desenvolvido:



	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG 008 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 008 – Departamento de Tecnologia da Informação 001 – Gestão dos contratos de TI, telefonia móvel e fixa 002 – Gestão hardware	Página: 2 / 2	
		Versão: 01	Atualização: 03/08/2020

E após selecionado o tamanho, só tirar a foto do documento desejado.

Análise crítica: Leandro Gomes Silveira

Aprovação: Leandro Gomes Silveira

Desenvolvido:

